



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 539, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa e reconduz membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 4º do Regimento Geral da Unila; no Edital nº 95/2025/CEC, de 14 de outubro de 2025; e o que consta no Processo nº 23422.003965/2025-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Representando os docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

a) FRANCIELI REBELATTO, Siape nº 1999946, Titular; e

BRUNA OTANI RIBEIRO, Siape nº 2208503, Suplente;

b) TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Siape nº 2942613, Titular; e

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Siape nº 2093471, Suplente;

II - Representando os docentes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP:

a) ROGÉRIO GIMENES GIUGLIANO, Siape nº 1652940, Titular; e

LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, Siape nº 1832507, Suplente;

III - Representando os docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN:

a) FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Siape nº 1414855, Titular; e

FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA, Siape nº 1387653, Suplente;

b) JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ, Siape nº 2233858, Titular; e

ALEXANDER ARGÜELLO QUIROGA, Siape nº 3333838, Suplente;

IV - Representando os Técnico-Administrativos em Educação:

a) KARL STOECKL, Siape nº 2141387, Titular; e

EDSON CARLOS THOMAS, Siape nº 1828798, Suplente;

V - Representando os discentes da Graduação:

JOVANA SCHIMIDT FARIAS, matrícula 2020101070010649, Titular; e

VICTOR EMANUEL BARBOSA NAKANO, matrícula 2023101000012538, Suplente.

§ 1º O mandato dos representantes dos docentes dos Institutos Latino-Americanos e dos Técnico-Administrativos em Educação será de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º O mandato dos representantes dos discentes da Graduação será de 1 (um) ano, a partir de 25 de outubro de 2025.

Art. 2º Reconduzir membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Representando os discentes da Graduação:

a) HENRIQUE LEAL BURITI ANTUNES, matrícula 2022101010009466, Titular; e

MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 2023101140007965, Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros reconduzidos será de 1 (um) ano, a partir de 25 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 539/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 194, de 21 de Outubro de 2025.*